

Centro Hospitalar Tondela-Viseu mais perto das nossas reivindicações

29 Março, 2019



Resultado da reunião com a administração a 24 de março. Destacamos a correção da contagem de pontos, o suplemento remuneratório para todos os especialistas, mais enfermeiros e o pagamento mensal do trabalho extraordinário.

Progressão na carreira

A administração procedeu a nova notificação dos pontos, tendo **corrigido** a atribuição de um ponto para **um ponto e meio os anos de 2011, 2012, 2013 e 2014**, para os colegas com **contrato de trabalho em funções públicas**.

Relativamente aos **contratos individuais de trabalho** e à passagem para os €1.201,48 não existem alterações na posição, não sendo descartadas **eventuais modificações se existirem orientações da tutela** nesse sentido.

No que diz respeito ao **biénio 2017/2018**, em abril, poderá haver nova notificação com a contabilização de 2 pontos, relativamente a este biénio para os colegas com contrato de trabalho em funções públicas, sendo possível que em maio, se os programas informáticos (não dependentes do Conselho de Administração) forem parametrizados atempadamente, sejam feitas as respetivas atualizações salariais. A contabilização deste biénio e os ajustes salariais, mesmo que haja algum atraso nas datas referidas, está garantida por parte da administração.

Suplemento remuneratório

Caso o Despacho do Ministério da Saúde seja emitido com os postos de trabalho solicitados pela administração, existe, da parte do Enfermeiro Diretor, a convicção de que todas as situações serão corrigidas. Isto é, **todos os enfermeiros especialistas serão contemplados** com o respetivo suplemento remuneratório.

Admissões

Segundo informações do Enfermeiro Diretor e do Diretor dos Recursos Humanos, estão inseridos na plataforma cerca de 40 pedidos de contratos por tempo indeterminado.

Se o circuito de contratações for agilizado, é expectável que dentro de um prazo de tempo reduzido **possam ser admitidos mais enfermeiros** na instituição, para colmatar as saídas definitivas e a passagem do período normal de trabalho para as 35 horas semanais.

Pagamento do trabalho extraordinário

Há a intenção de implementar um novo regulamento, com o objetivo de regular e uniformizar o pagamento deste tipo de trabalho. Do que foi referido na reunião, parece haver a **intenção de proceder ao seu pagamento mensalmente**, evitando assim o acumular de horas, que num passado recente chegou a ser superior a 250 horas para alguns enfermeiros.

Valorizámos a concretização desta medida. Não estamos de acordo com a proposta do Enfermeiro Diretor (3 turnos/24horas), após o qual seria pago o trabalho extraordinário. Propusemos que esse valor não ultrapassasse as 8 horas de trabalho.

Embora existam avanços significativos, se as intenções passarem a ser realidade, não deixa de ser verdade, que consideramos que se poderia ir mais além, indo ao encontro do que legalmente exigimos.